



Publicado na Edição nº 2870, Seção Itarana/ES, pág. 98 do DOM/ES de 20/10/2025

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 097/2025**

Processo nº 004707/2025 de 16/10/2025.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SANDILAINE OLIVEIRA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO

O Município de Itarana/ES, face ao requerimento, processo nº 004707/2025 de 16/10/2025 e com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato de Trabalho nº 097/2025, efetua a presente rescisão amigável nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 097/2025, da servidora **SANDILAINE OLIVEIRA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a partir do dia **21/10/2025**, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

Assinam os Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 17 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

CONTRATADA:

SANDILAINE OLIVEIRA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO

TESTEMUNHAS: